



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2023 • Ano X • Nº 3102

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZCXMUUZNTMZNZLDOEM3ME

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PRIMEIRO, TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0308-2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 016-2022-PP. CONTRATO Nº 0308-2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **AUTO POSTO TROPICAL TRES IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.291.405/0001-26 com sede na Rua Rio Paramirim, nº23, Bairro Centro – Ibipitanga/Ba, CEP: 46.540-000, representada pelo Sr Felito Olinó de Oliveira, portador do Documento de Identidade nº 16831233-60, SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o nº 373.890.335-68. Objeto: Decido homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando que seja providenciado o aditivo do contrato nº 0308-2022, firmado com a empresa **AUTO POSTO TROPICAL TRES IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.291.405/0001-26. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 04 de setembro de 2023. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira – Prefeito.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0308-2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-2022-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga-Bahia. CONTRATADA: **AUTO POSTO TROPICAL TRES IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.291.405/0001-26 com sede na Rua Rio Paramirim, nº23, Bairro Centro – Ibipitanga/Ba, CEP: 46.540-000. OBJETO: acréscimo de quantitativo dos **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12**, para a Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, suspensão, prensa de mangueira de máquinas pesadas, troca de óleo e aquisição parcelada de óleos lubrificantes, aditivo, graxas e fluidos de freio para a frota de veículos oficiais desta municipalidade, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, acrescer o quantitativo dos **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12** do objeto deste contrato com fundamento na lei 8.666/93, art.65, Inciso I alínea b, §1º, conforme planilha orçamentária em anexo, acrescendo o quantitativo total no importe de R\$ 32.937,10 (trinta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e dez centavos), aumento que repercute no percentual de 25% aproximadamente do quantitativo inicial, passando o contrato para o valor global de R\$ 167.137,10 (cento e sessenta e sete mil cento e trinta e sete reais e dez centavos). Em conformidade com os termos do Contrato 0308-2022, assinado em 05 de setembro de 2022. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/09/2023. SIGNATÁRIOS: Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira – pela contratante e Felito Olinó de Oliveira – pela contratada.